



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO CM Nº 800/2022**

**Divinópolis, 13 de junho de 2022**

**Exmo. Sr.  
Eduardo Alexandre de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando que seja efetuado o pagamento do piso salarial nacional aos agentes comunitários e de combate às endemias, conforme Emenda Constitucional 120, o pagamento do adicional de insalubridade e reconhecimento do direito à aposentadoria especial.

**Justificativa**

Com a promulgação da emenda constitucional 120 no dia 05/05/2022 é necessário se fazer justiça a esses profissionais que reivindicam o piso salarial há mais de três décadas e o reconhecimento pela dedicação ao trabalho fatigante e insalubre que exercem com maestria.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira  
Presidente da Comissão de Desburocratização  
Cidadania 23**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS